



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

DECLARAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 002/2025

A empresa **APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA** inscrita no CNPJ sob N.º **35.368.892/0001-62**, com sede na **Rua Bento Gonçalves, nº 471 B**, bairro **Centro**, na cidade de Giruá -RS, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 116, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte

Cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Outrossim, declaramos que no corrente exercício financeiro não celebramos termo de credenciamentos administrativos que em conjunto superem os valores do limite do enquadramento da empresa enquanto "empresa de pequeno porte" (Art. 3º, II, Lei Complementar nº 116/06), cumprindo, assim, a condição do Art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Giruá/RS, 29 de agosto de 2025..

---

**Êxitus Assessoria Contábil Ltda**  
**CNPJ: 94.449.592/0001-77**  
**Reg no CRC – RS sob nº 003289/0-8**